



Registro de Imóveis de Morrinhos

Carlos Henrique dos Prazeres
Tabelião e Registrador Substº

23.421

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos.

08 de Novembro de 2012

Oficial

MORRINHOS 08 DE NOVEMBRO DE 2012. **IMÓVEL:** Rua J2, Setor Residencial Jarina Park, nesta Cidade, constituído de: Lote de terras N°13, da quadra 03, com a área de 218,94m2, sendo: 10,00(dez vírgula zero zero)metros de frente pela dita Rua; 21,98(vinte e um vírgula noventa e oito)metros de extensão do lado direito de quem do terreno olha para a mencionada Rua, confrontando com o lote 14; 21,81(vinte e um vírgula oitenta e um)metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; e, nos fundos 10,00(dez vírgula zero zero)metros de largura, confrontando com terras de Francisco de Assis Souza Teixeira; Cadastrado na Prefeitura sob o N°03/13-S.R.J.P.; **PROPRIETARIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua C-259, quadra 584, lote 22, N°264, Setor Nova Suíça, em Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o N°02.161.875/0001-09 e na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o N°520605627-23; **TÍTULO AQUISITIVO:** R-6-7.632, ficha 01, do L°2, deste Registro. O referido é verdade e dou fé.

R1-23.421-Morrinhos, 19 de julho de 2013. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-APOIO Á PRODUÇÃO-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV-RECURSO FGTS, PESSOA FÍSICA-RECURSO FGTS-COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DA COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE N°. 855552656940, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n°.4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n°.5049, de 29 de junho de 1966, assinado pelas partes em 20 de junho de 2013, nesta Cidade, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido por AIRONIDES VASCONCELOS SILVA,, trabalhador da pecuária, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1994, portador da CI. RG. N°.3710941-OTOE-GO. e do CPF. N°. 810.077.601-68, residente e domiciliado na Rua 04, n°.12, Q. B, Jardim Santa Terezinha, nesta Cidade, por COMPRA FEITA a CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA. CNPJ-N°, 02161875000109, sito a Rua C-259, 584, Q.584, L.22. NOVA SUÍÇA, Goiânia, GO. neste ato representada por CLÁUDIO JESUS BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1973, administrador, portador da CI. RG.

(Continua no Verso...)



Registro de Imóveis de Morrinhos

Nº. 2486005-SSP-GO. e do CPF Nº.612.183.321-15, residente e domiciliado nesta Cidade, pelo preço de R\$90.000,00 (noventa mil reais) sendo: a) Recursos Próprios R\$4.468,19. b) Utilização do saldo da conta vinculada do FGTS R\$0,00. C) Desconto concedido pelo FGTS R\$5.391,00. d) Financiamento R\$80.140,81. Valor da compra e venda do terreno: R\$8.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$796,33, conforme DUAM autenticado em 08/07/2013, nesta Cidade. O referido é verdade e dou fé. _____ OFICIAL. G/

R2-23.421- Morrinhos, 19 de julho de 2013. DEVEDOR/ FIDUCIANTE: AIRONIDES VASCONCELOS SILVA, acima qualificado. INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA. acima qualificada. INCORPORADORA/SPE/FLADORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA, já qualificada. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Q. 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, Agência nesta Cidade. TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-APOIO À PRODUÇÃO-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PMCMV-RECURSO FGTS, PESSOA FÍSICA-RECURSO FGTS-COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DA COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE, Nº. 855552656940, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1966, assinado pelas partes em 20 de junho de 2013, nesta Cidade. DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO. A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento RESIDENCIAL JARINA PARK. O prazo para medições e conclusão da obra é aquele previsto no cronograma físico financeiro limitado a 24 meses, conforme estipulado na cláusula quarta deste contrato. CONFISSÃO DA DÍVIDA-MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: 1-Origem dos Recursos: FGTS. 2-Norma Regulamentadora: HH.178.1-18/01/2013- 3-Valor da operação: R\$85.531,81. 3.1-Valor do Desconto: R\$5.391,00. 3.2-Valor da Dívida: R\$80.140,81, 4-Valor da garantia: R\$90.000,00. 5-Sistema de Amortização: SAC. Sistema de Amortização Constante Novo. 6-Prazos, em meses: 6.1 de construção: 14. 6.2-de amortização: 300. 6.3-de renegociação: 0. 7-Taxa anual de juros: Nominal: 5.0000%. Efetiva: 5.1163%. 8-Vencimento do Encargo mensal: De acordo com o disposto na



Registro de Imóveis de Morrinhos

23.421

Matrícula

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos.

08 de Novembro de 2012

Oficial

Cláusula Sétima. 9- Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula Décima Segunda. 10-Encargos Financeiros no período de construção/carência: De acordo com o Disposto na cláusula sétima. 11- Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R\$601,05. Taxa de Administração: R\$0,00. FGHAB, R\$13,93. Total: R\$614,98. 12-Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal do Devedor: R\$2.050,00. Para fins de Cobertura do FGHAB do Devedor, 100%. Forma de pagamento do encargo mensal, débito em conta corrente. OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante desta matrícula e descrito no contrato e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, com todas as cláusulas e condições. O referido é verdade e dou fé.

OFICIAL. 3/

AV.03-23.421: Em: 03.11.2014. Protocolo n.º 130.020. CONSTRUÇÃO - Conforme Alvará de Construção n.º 20130042 e Termo de Habite-se n.º 0152/2014, datado de 15.04.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e projeto arquitetônico aprovado em 24.08.2012 pela Municipalidade, que se fizeram acompanhar de requerimento do interessado, os quais se arquivam nesta Serventia, procede-se a presente averbação com base no art.167, inciso II, item 04 da Lei Federal 6.015/1973 para constar que a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA - EPP, nome fantasia: CONSTRUTORA ROMANO BARBOSA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.161.875/0001-09, com sede na Rua C-259, n.º 611, Qd.594, Lt.10, CEP: 74.280-220, bairro Nova Suíça, na cidade de Goiânia-GO, EDIFICOU no imóvel descrito na matrícula, de propriedade resolúvel de Aironides Vasconcelos Silva, CPF/MF n.º 810.077.601-68, alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, UMA CASA RESIDENCIAL, de n.º 143, piso em cerâmica, forro PVC, coberta de telhas americana, com 72,12m² de área construída, situada na Rua J-2, n.º 143, Quadra 03, Lote 13, Residencial Jarina Park, nesta cidade. *Imóvel com inscrição cadastral municipal n.º 129167. Apresentou a CND n.º 246732014-88888035, emitida em data de 24.09.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e ART do CREA n.º 00006137 2012 118590 10 registrada em 13.06.2012. Valor da obra:

(Continua no Verso...)



Registro de Imóveis de Morrinhos

R\$50.000,00. DOU FÉ. Cotação do Ato / lastro no PMCMV (dedução legal de 50%): Busca: R\$4,07; Emolumentos: R\$55,49. Morrinhos-GO, 03 de novembro de 2014. Oficial: eg  Carlos Henrique dos Prazeres
Tabelião e Registrador Substº

AV.04-23.421 - Data: 14.08.2018. Protocolo: 146.931.
PREMONITÓRIA/AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 10.08.2018, firmado pela Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos - COMPLEM, CNPJ/MF sob o n.º 02.667.442/0001-11, instruído pela Certidão Narrativa expedida pela Escrivania da 1ª Vara Cível / Infância e Juventude desta Comarca, assinada eletronicamente pelo Analista do Judiciário - Hugo Frauzino Pereira Neto, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 5336579.97.2018.8.09.0107, movida pela credora/exequente Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos - COMPLEM em desfavor do devedor/executado Aironides Vasconcelos Silva, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$43.467,06 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos). DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$40,00; fundos: R\$15,60; ISSQN: R\$2,00; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 14 de agosto de 2018.
Oficial: /casp/amico/ Carlos Henrique dos Prazeres

AV.05-23.421 - Data: 04.07.2023. Protocolo n.º 167.463, de 13.06.2023. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Nos termos do Ofício n.º 115/2023, expedido em data de 25.04.2023, pela Analista Judiciária Adriane Araújo Dorneles, por ordem do Juiz de Direito da Comarca de Morrinhos-GO, extraído do protocolo n.º 5336579-97.2018.8.09.0107, e de acordo com o disposto no art.248 e 250, III, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se presente averbação para constar que fica CANCELADA a AV.05-23.421 constante desta matrícula. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos R\$66,65; fundos: R\$14,17; ISSQN: R\$3,33; taxa judiciária R\$18,87. Morrinhos-GO, 04 de julho de 2023. Oficial: /meg/lpm/

R.06-23.421 - Data: 10.12.2024. Protocolo n.º 174.753, de 04.12.2024. PENHORA. Nos termos do requerimento do interesse datado de 20.06.2024, que se fez acompanhar do Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro expedido em 04.10.2023, pela 1ª Vara Cível/Infância e Juventude, da Comarca de Morrinhos-

(Continua na Ficha 3)



Registro de Imóveis de Morrinhos

23.421

Matrícula

3

Folha

Livro 2 - Registro Geral -
Morrinhos.

08 de Novembro de 2012

Oficial

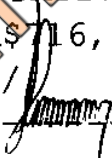
GO, assinado por Mônica Arantes - Analista Judiciário, por ordem do MM. Juiz de Direito - Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, extraída dos autos do processo de n.º 5642150-97.2023.8.09.0107, relativo à Execução de Título Extrajudicial, promovida por Cooperativa de Crédito De Livre Admissão Centro Sul Goiano Ltda, em desfavor de Aironides Vasconcelos Silva, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, da Lei Federal n.º 13.105/2015 - CPC, c/c o art. 167, I, n.º 5, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA sobre os direitos aquisitivos decorrentes do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional Com Fiança, Alienação Fiduciária Em Garantia e Outras Obrigações-apoio À Produção-programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida, PMCMV-Recurso FGTS, Pessoa Física-recurso FGTS-Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora Fiduciante, n.º 855552656940, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º.4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º.5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 20.06.2013, registrado sob o R.02 do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância R\$152.360,16 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos) devida à exequente acima referida. DOU-FE. Selo: 00032412023476025570011. Cotação do ato: emolumentos: R\$2379,96; ISSQN: R\$118,99; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO: R\$238,00; FUNEMP: R\$71,40; FUNCOMP: R\$71,40; OAB/DATIVOS: R\$47,60; FUNPROGE: R\$47,60; FUNDEPEG: R\$29,76; Total: R\$3023,58. Morrinhos-GO, 10 de dezembro de 2024. Oficial: /cfs/wms/dasrs/eaf/ Carlos Henrique dos Prazeres Tabelião e Registrador Subst

R.07-23.421 - Data: 30.12.2024. Protocolo n.º 174.985, de 18.12.2024. PENHORA. Nos termos do requerimento do interessado datado de 10.12.2024, que se fez acompanhar do Termo de Penhora, datado de 02.12.2024, firmado pelo MM. Juiz de Direito em auxílio da 1ª Vara Cível/Infância e Juventude - Dr. Pedro Paulo de Oliveira, extraída dos autos do processo de n.º 5666170-55.2023.8.09.0107, relativo à Ação de Execução de Título

(Continua no Verso...)



Registro de Imóveis de Morrinhos

Extrajudicial, promovida por Cooperativa de Credito De Livre Admissão do Centro Sul Goiano Ltda, em desfavor de Aironides Vasconcelos da Silva, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, da Lei Federal n.º 13.105/2015 - CPC, c/c o art. 167, I, n.º 5, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA sobre os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância R\$31.096,14 (trinta e um mil noventa e seis reais e quatorze centavos) devida ao exequente acima referido. DOU FÉ. Selo: 00032412234110625520004. Cotação do ato: emolumentos: R\$552,6; ISSQN: R\$27,63; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO: R\$55,26; FUNEMP: R\$16,58; FUNCOMP: R\$16,58; OAB/DATIVOS: R\$11,05; FUNPROGE: R\$11,05; FUNDEPEG: R\$6,91; Total: R\$716,53. Morrinhos-GO, 30 de dezembro de 2024. Oficial:  Carlos Henrique dos Prazeres

Tabelião e Registrador

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo sistema
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

